



*Freguesia de São Sebastião
Junta de Freguesia*

EDITAL

N.º 69/2016

*Nuno Miguel Rodrigues Costa
Presidente da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia **12 de dezembro de 2016**, foram tomadas as seguintes deliberações:

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO

Não compareceu nenhum cidadão;

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Informações
2. Ata da reunião ordinária de 28 de novembro 2016. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta;

PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, RECURSOS HUMANOS E ACÇÃO SOCIAL

3. Natal – Tolerância de Ponto. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta a tolerância de ponto nos dias 23 e 26 de dezembro, de acordo com a disponibilidade dos serviços;
4. Ano Novo – Tolerância de Ponto. **Aprovação;**
Aprovada por unanimidade e em minuta a tolerância de ponto nos dias 30 de dezembro e 2 de janeiro, de acordo com a disponibilidade dos serviços

PELOURO DE GESTÃO FINANCEIRA

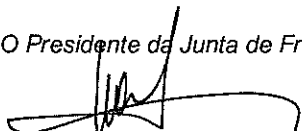
5. Opções do Plano e Orçamento. 11ª Alteração Orçamental, 11ª Alteração ao PPA e 11ª Alteração ao PPI. **Aprovação;**

Aprovada por unanimidade e em minuta.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Junta de Freguesia,



Nuno Miguel Rodrigues Costa